



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | : 8.030-6/2022 |
| INTERESSADA | : ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO |
| PRINCIPAL | : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV |
| ASSUNTO | : APOSENTADORIA |
| RELATOR | : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |

I- RELATÓRIO

O Mato Grosso Previdência - MTPREV encaminha, para fins de registro, o ato administrativo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição Especial de Professor, com proventos integrais, concedida à **Sra. Elvira Maria do Nascimento**, servidora efetiva no cargo de Profis Apoio Serv Saude Sus, Classe/Nível "D-07", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT, com fundamento no artigo 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual 92/2020 c/c o Art. 20, incisos I,II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal 103/2019, mais as disposições da Lei Complementar 441/2011, com aplicação da Lei 9538/2011, Processo 5326/2022, bem como no artigo 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 - TCE/MT.

2. O órgão previdenciário e a Controladoria Geral do Estado, após examinarem os documentos remetidos pela interessada, manifestaram-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha de proventos (Doc. 103159/2022).

3. Diante disso, editou-se o Ato 676/2022, publicado no Diário Oficial do Estado 28.189, em 18/02/2022 (fl. 07 – Doc. 103159/2022).

4. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex elaborou o relatório técnico, no qual mencionou que o processo está instruído com a





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

documentação e legislação adequadas à matéria, bem como sugeriu o registro do Ato 676/2022 (Doc. 212822/2022).

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 6.319/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto, William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato 676/2022 (Doc. 244565/2022).

É o relatório

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
RELATOR

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

